



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Prot. 1170/2019
29/04 - 15:35
Loganella
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 025/2019 CMPCD

Toledo, 29 de abril de 2019.

À
Câmara Municipal de Vereadores
Toledo- PR

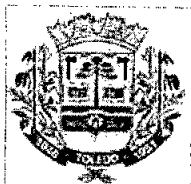
Assunto: Solicitação de Intérpretes de libras

Senhor Antonio Sergio de Freitas Zóio

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo – CMPCD, no uso de suas atribuições legais, assunto deliberado em reunião deste Conselho e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 13.146 LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, destinada a assegurar e a promover em igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, solicita a inclusão de intérprete de libras em eventos, sessões, reuniões na Câmara e para estar à disposição para atendimento.
2. O prazo para envio de uma resposta com o tempo para implantação do serviço é de 30 dias.
3. Na confiança de que Vossa Senhoria dará a devida atenção ao exposto, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente,

Primo João Momoli - Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00002

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 360.2019

Considerando Ofício nº025/2019CMPCD protocolo nº1170 /2019 encaminhado ao Diretor Geral para análise da solicitação.

Toledo, 02 de maio de 2019.

Antonio Zóio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

7

Ofício nº 306/2019- DCM

Toledo, 02 de Maio de 2019.

A

Assessoria Jurídica.

Assunto: Solicitação interprete de Libras.

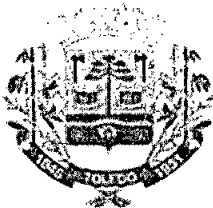
Considerando protocolo nº 1170/2019 do Senhor Primo João Moli Presidente do Conselho MUNICIPAQL DOS Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo -CMPCD -, através do ofício nº 025/2019 CMPCD, que solicita a inclusão de interprete de libras em eventos, sessões, reuniões na Câmara e disposição para atendimento;

Considerando Despacho da Presidência nº 360.2019, encaminho para análise e parecer.

Atenciosamente.

Jadyr Claudio Donin

DIRETOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4

PARECER JURÍDICO Nº 097.2019

Área: Administrativa.

Protocolo: 1.170/2019

Assunto: Tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Autor: Vereadora Janice Salvador

Parecer: Possibilidade. Poder discricionário.

1. Relatório

Foi enviado à esta Assessoria Jurídica, por determinação da Diretoria-Geral, pedido de parecer jurídico acerca do pedido da tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para Língua Brasileira de Sinais – Libras.

É o relatório.

2. Parecer

Inicialmente, importa destacar a sintonia da indicação com a Lei Federal nº 7.853, de 24.10.89, que disciplina o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, e dá outras providências, em especial o caput do seu artigo 2º:

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Merece, em vista da matéria, destaque o disposto pela Lei Federal nº 10.436, de 24.04.02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

5

Já o Município de Toledo, em sua Lei Orgânica, especificamente na alínea 'c' do inc. IV do art. 127, deve assegurar o exercício dos direitos, mediante a obtenção de informações junto aos órgãos públicos municipais.¹

Visível que referida recomendação tem guarida na legislação que trata justamente da acessibilidade e de direitos fundamentais dos cidadãos portadores de necessidades especiais.

Entretanto, a aplicação e a instalação destes serviços de acessibilidade compete à Mesa, tendo em sua discricionariedade o condão de optar por sua implantação e a forma de contratação, seja por contratação ou convênio. E, em ocorrendo necessidade de dispêndio orçamentário, deverá se resguardar da competente dotação orçamentária e do devido processo de contratação.

É o parecer.

Toledo, 06 de maio de 2019.

Eduardo Hoffmann

Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato

Assessor Jurídico

¹ Art. 127 – O Município assegura, no seu território e nos limites de sua competência, os direitos fundamentais que a Constituição confere aos brasileiros, notadamente:

IV - exercício dos direitos de:

(...)

c) obtenção de informações junto aos órgãos públicos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 450, DE 2019

Toledo, 23 de maio de 2019.

Considerando ofício nº025/2019 CMPCD protocolo nº1170/2019, solicitando Interpretador de Libras nas sessões, eventos e reuniões da Câmara de Toledo, encaminho ao Departamento Administrativo para que confeccione resposta ao solicitante, conforme ata em anexo entre as linhas 47 até 73. Em seguida publique e archive.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007 000002

ATA Nº 11 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 8 de maio de 2019.

1 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início às quinze horas e
2 sete minutos (15h07min), na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo,
3 reuniram-se os seguintes vereadores membros da Mesa: Antônio Zóio, Presidente;
4 Gabriel Baierle, Primeiro-Vice-Presidente; Genivaldo Paes, Segundo-Vice-
5 Presidente; Leoclides Bisognin, Primeiro-Secretário; e Valtencir Careca, Segundo-
6 Secretário. Fizeram-se presentes, também, os servidores: Jadyr Cláudio Donin,
7 Diretor-Geral; Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico; David Calça, Controlador
8 Interno; Daniel Augusto Bernardi Scopel, Coordenador do Departamento Legislativo;
9 e Fábio Alexandre Grego, Chefe de Gabinete, para tratar e deliberar sobre os
10 seguintes temas em pauta: **1) Requerimento nº 110, de 2019**, de autoria do
11 parlamentar Walmor Lodi, que solicita melhorias no atendimento da Agência da
12 Receita Federal no Município de Toledo. **2) Ofício nº 32, de 2019**, sob Protocolo nº
13 1261, de 7 de maio de 2019, de autoria do Parlamentar Ademar Dorfschmidt, que
14 solicita renúncia ao cargo de Presidente da escola do Legislativo; **3) Ofício nº 025,**
15 **de 2019**, sob Protocolo nº 1170, de 24 abril de 2019, de autoria do Conselho
16 municipal dos direitos da pessoa com deficiência, referente a solicitação de
17 intérpretes de libras; **4) Protocolo nº 1210, de 3 de maio de 2019**, de autoria do
18 Departamento de Comunicação, que solicita ampliação a acessibilidade ao Portal da
19 Câmara Municipal de Toledo; **5) Relatório de viagem**, sob Protocolo nº 1234, de 6
20 de maio de 2019, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin; **6) Relatório de**
21 **viagem**, sob Protocolo nº 1228, de 3 de maio de 2019, de autoria do parlamentar
22 Ailton Savello; **7) Relatório de viagem**, sob Protocolo nº 1212, de 3 de maio de
23 2019, de autoria do parlamentar Ademar Dorfschmidt; **8) Relatório de viagem**, sob
24 Protocolo nº 1215, de 3 de maio de 2019, de autoria da parlamentar Marly Zanete; **9)**
25 **Discussão** - Relato do Diretor referente ao protocolo 795/2019; **10) Discussão** -
26 Projeto de Lei 183, de 2018, de autoria da Mesa, que regulamenta a progressão por
27 titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de
28 Toledo.; **11) Apresentação de relatório das atividades do Departamento Legislativo.**

29 *****
30 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em
31 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: **Item 1)** O vereador Leoclides
32 Bisognin, primeiro-secretário, procedeu a leitura do Requerimento nº 110, de 2019, de
33 autoria do parlamentar Walmor Lodi, que solicita melhorias no atendimento da Agência
34 da Receita Federal no Município de Toledo, que foi aprovado por unanimidade dos
35 membros da Mesa presentes. **Item 2)** O vereador Leoclides Bisognin, primeiro-
36 secretário, procedeu a leitura do ofício nº 32, de 2019, sob Protocolo nº 1261, de 7 de
37 maio de 2019, de autoria do parlamentar Ademar Dorfschmidt, que solicita renúncia
38 ao cargo de Presidente da escola do Legislativo. Os Servidores Fabiano Scuzziato,
39 Assessor jurídico, e Fábio Alexandre Grego, Chefe de gabinete, expuseram que o

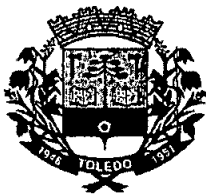


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008000005

40 assunto em questão não se trataria de uma renúncia, visto que, com a renúncia da
41 ex-presidente da Escola do Legislativo, vereadora Janice Salvador, o vereador
42 Ademar Dorfschmidt apenas teria declarado intenção de ser o presidente da Escola,
43 e como não houve portaria formalizando sua nomeação, trata-se apenas de uma
44 retratação de sua indicação como presidente da Escola do Legislativo. O servidor
45 Daniel A. B. Scopel comunicou que ainda resta pendente a designação de um novo
46 presidente. Em seguida, os membros da Mesa estabeleceram que a designação de
47 um novo presidente ficaria para uma próxima reunião. **Item 3)** O vereador Leocliedes
48 Bisognin procedeu a leitura do ofício nº 025, de 2019, sob Protocolo nº 1170, de 24 de
49 abril de 2019, de autoria do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência,
50 que solicita intérpretes de libras nas sessões, eventos e reuniões da Câmara Municipal
51 de Toledo. Prontamente, o primeiro-secretário realizou a leitura do despacho da
52 Presidência da Câmara, do parecer jurídico solicitado pela vereadora Janice Salvador,
53 e do protocolo que menciona o interesse de uma empresa em oferecer o serviço de
54 intérprete de libras. Em seguida, o vereador Leocliedes Bisognin se manifestou
55 declarando que é uma questão importante, e que em algum momento a Câmara
56 deverá contar com intérprete de libras, mas, questionou sobre a disponibilidade de
57 orçamento para dispor dessa contratação neste momento. Em resposta, o Controlador
58 interno, David Calça, citou que este assunto já foi pauta de discussão com os membros
59 da Mesa anterior, em que havia um pedido de intérprete na transmissão/imagens, e
60 que naquele momento foi alegado que já existe um programa de tradução. Ainda,
61 mencionou que em conformidade com o orçamento desse ano e com algum
62 remanejamento, seria necessário desencadear um processo licitatório. Sugeriu que
63 havendo vaga e profissionais qualificados detendo as certidões necessárias, seria
64 possível instituir uma parceria com uma organização da sociedade civil ou associação,
65 mas o que a Mesa poderia fazer no momento era autorizar o início de um processo
66 para levantar os custos. Em seguida, o Assessor jurídico, Fabiano Scuzziato, informou
67 que não há como dizer se há orçamento ou não, posto que não sabemos ainda o valor
68 que seria gasto. Após os esclarecimentos, votaram favorável os membros da Mesa
69 Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente, e Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário; e
70 votaram contrário os membros Genivaldo Paes, segundo-vice-presidente, Valtencir
71 Careca, segundo-secretário, e Antonio Zoio, presidente. Assim sendo, por maioria dos
72 presentes, deliberou-se pela rejeição da solicitação contida no ofício de nº 025, de
73 2019. **Item 4)** O vereador Leocliedes Bisognin procedeu a leitura do protocolo nº 1210,
74 de 3 de maio de 2019, de autoria do Assessor de Comunicação, Paulo Ricardo
75 Torres da Silveira, que apresenta proposta de ampliação a acessibilidade ao Portal
76 da Câmara Municipal de Toledo, por meio de incorporação de um software aberto,
77 portanto gratuito, que traduz em libras as transmissões ao vivo no portal da Câmara
78 Municipal de Toledo. Por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa
79 deliberaram pela aprovação da proposta. **Item 5)** Recebido e apresentado aos
80 membros da Mesa o relatório de viagem à Brasília da parlamentar Olinda Fiorentin,
81 sob protocolo nº 1234, de 6 de maio de 2019. **Item 6)** Recebido e apresentado aos
82 membros da Mesa o relatório de viagem à Brasília do parlamentar Airtón Savello,
83 sob protocolo nº 1228, de 3 de maio de 2019. **Item 7)** Recebido e apresentado aos
84 membros da Mesa o relatório de viagem à Brasília do parlamentar Ademar



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009 000004
J

85 Dorfschmidt, sob protocolo nº 1212, de 3 de maio de 2019. **Item 8)** Recebido e
86 apresentado aos membros da Mesa o relatório de viagem à Brasília da parlamentar
87 Marly Zanete, sob protocolo nº 1215, de 3 de maio de 2019. **Item 9)** O Diretor-Geral,
88 Jadyr Cláudio Donin solicitou ao Presidente um espaço para discutir e relatar sobre a
89 situação que se encontra o protocolo 795/2019, de autoria de Presidente da Câmara
90 Municipal, Antonio Zóio, em que solicita informações referentes as pautas das
91 sessões que não foram publicadas previamente. Destarte, o Sr. Jadyr Cláudio Donin
92 comunicou que, considerando o Despacho da Presidência nº 265, de 2019, e tendo
93 em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no
94 Protocolo sob nº 2801/2018 e o disposto no relatório final da sindicância instaurada
95 pela Portaria nº 149/2018, a pauta da 41ª sessão ordinária de 2018 não foi à única a
96 não ser publicada previamente, ou seja, em levantamento feito pelo Coordenador do
97 legislativo, Daniel A. B. Scopel, com base nos e-mails enviados pelo Departamento
98 Legislativo, foi apontada a ausência de publicação prévia de diversas pautas. Ainda,
99 esclareceu que, como o assessor jurídico, Fabiano Scuziatto atuou como Presidente
100 da Comissão da Sindicância, e o assessor jurídico, Eduardo Hoffmann, atuou como
101 testemunha nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 149/2018, esses se
102 manifestaram impedidos de analisar a presente situação. Desta forma, foi
103 encaminhado ao Ministério Público o ofício nº 45/2019, com a cópia física e
104 digitalizada do processo sob protocolo nº 795/2019, e cópia digitalizada do protocolo
105 nº 2801/2018 para conhecimento e análise quanto a constitucionalidade formal das
106 normas aprovadas e a possibilidade de convalidação das sessões e das votações
107 das matérias aprovadas nas referidas sessões. Em resposta, o Ministério Público
108 sugeriu que a Câmara deviria solicitar ao Poder Executivo a disponibilização de um
109 advogado para se manifestar sobre a situação. Posteriormente, o presidente Antonio
110 Zóio enfatizou que em momento algum teve a intenção ou interesse de prejudicar
111 algum servidor ou vereador, visto que o processo já vem tramitando desde 2018,
112 quando era apenas vereador, e que está apenas adotando as medidas
113 administrativas que considera pertinente como Presidente da Câmara Municipal de
114 Toledo, como recomendado pelo Ministério Público. Por fim, os membros da Mesa
115 continuaram com as explanações e esclarecimentos acerca do assunto. **Item 10)** O
116 Coordenador do Departamento Legislativo, Daniel A. B. Scopel, explanou sobre o
117 Projeto de Lei nº 183, de 2018, que regulamenta a progressão por titulação dos
118 Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo. Expôs, que os membros da
119 gestão anterior da Mesa apresentaram o Projeto, mas que forma necessárias
120 correções, sendo então apresentado um substitutivo pela Mesa com as correções
121 solicitadas no parecer jurídico, incorporando a emenda aprovada na Comissão de
122 Trabalho Administração e Serviços Públicos, assim o substitutivo retornou a
123 Comissão de Legislação e Redação para análise, que solicitou novo parecer jurídico,
124 o qual se deu pela ilegalidade, e, diante disso, tem-se a possibilidade da Mesa retirar
125 o Projeto. Após a discussão, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa
126 deliberaram para que o parecer ao Projeto de Lei nº 183/2018 seja encaminhado ao
127 Plenário para votação. **Item 11)** O Coordenador do Departamento Legislativo, Daniel
128 A. B. Scopel, apresentou um relatório das atividades do Departamento Legislativo no
129 ano de 2019. Informou que nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011 / 000000

Ao Sr.
Valmir Alves de Moura
Coordenador administrativo
Departamento administrativo.

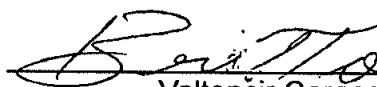
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, eu, Vereador Valtencir Careca, Segundo-Secretário da Mesa, retifico a ata da 5ª reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 03 de maio de 2019. A retificação se faz necessária para corrigir sua numeração.

Devido a um equívoco, a referida ata foi registrada como sendo a de nº 9, mas leia-se ata nº 10, visto que já existe a ata nº 9, sendo da 5ª Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 10 de abril de 2019.

Portanto, solicito ao departamento administrativo que em anexo a ata nº 11, de publicidade a este termo, após archive-se junto a ata de nº 9 (leia-se nº 10) da 5ª reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo.

Sem mais nada a retificar, assina:


Valtencir Careca
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 61/2019 - CM

Toledo, 28 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
PRIMO JOÃO MOMOLI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro
Toledo – PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº025 /2019– CMPCD

Senhor Presidente

Em consideração ao disposto no Ofício nº 025/2019 CMPCD, datado de 29 de abril de 2019, protocolado sob o número 1170 de 29 de abril de 2019, que solicita a inclusão de intérprete de libras nos eventos desta Casa.

Informo que conforme a 6ª Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo, realizada no dia 8 de maio de 2019, a maioria dos presentes deliberam pela rejeição de vossa solicitação.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

*Recebido em
23/05/2019
J. Momoli*